



RESOLUÇÃO Nº. 179/2024-PCM

Aprova Atividades Complementares do pós-graduando, do curso de Doutorado, Anderson Ercílio dos Reis.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 006/2024-PCM, ocorrida no dia 24/09/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam aprovados 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas de **Atividades Complementares** do pós-graduando, do curso Doutorado, **ANDERSON ERCÍLIO DOS REIS**, RA nº 54721, *referentes a participação, apresentação de trabalhos e publicação de resumos em anais de eventos credenciados da área, publicação de artigos em periódicos qualificados da área e publicação de capítulos de livros com temas da área.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM